



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO - 2025 A 2028

NOTIFICAÇÃO – CONTRATO DE SERVIÇOS

REF.: Pregão n°. 056/2021

O Município de Água Boa/MG, através de seu Prefeito Municipal, usando das prerrogativas conferidas pela Lei 8.666/93, e;

Considerando o registro de preços realizado para aquisição de serviços de pavimentação de vias públicas com pré-mistura asfáltica a frio, com contrato vigente até 02/01/2026;

Considerando que a empresa **JF Construções Ltda** se sagrou vencedora, prestando os serviços durante o período;

Considerando que a empresa já foi notificada várias vezes pelo município, conforme anexo, nas datas de 23/10/2024, 11/11/2024 e 07/01/2025, para reparos no serviço prestado, não sendo atendidas pela Contratada;

Considerando que a prestação de serviços conforme realizada gera o descumprimento contratual, nos termos da Cláusula 11.1.5 da Ata de Registro de Preços;

Considerando que o caso em tela indica a aplicação do disposto nos artigos 77 e 78, I da Lei 8.666/93, tendo em vista a inexecução parcial do contrato e o não cumprimento de cláusulas contratuais por parte do Contratado, o que dá ensejo à rescisão unilateral do contrato por parte da Administração, nos termos do artigo 79, I da Lei de Licitações e Contratos;

Considerando a previsão de rescisão contratual nas hipóteses contidas no item 12.1.1, da ata de registro de preços; a aplicação de multa prevista no item 11.1.5 da ata de registro de preços;

Considerando, por fim, a necessidade da dissolução do vínculo contratual com a contratada e aplicação das sanções contratuais e legais pertinentes, **DETERMINO**:

1. em cumprimento ao disposto no artigo 78, parágrafo único, e art. 87, §2º, da Lei 8.666/93, que seja a contratada **JF Construções Ltda** intimada das presentes razões, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da intimação, para a apresentação da defesa que entender cabível, preservando seu direito ao contraditório e à ampla defesa;
2. sendo apresentada a defesa, que me venham os autos do processo licitatório, Pregão n°. 056/2021, conclusos para decisão, acompanhados, ainda, dos esclarecimentos e informações que entender pertinente o Pregoeiro.

Que seja o presente termo encaminhado ao Pregoeiro para autuação e o cumprimento das providências aqui determinadas.

Intime-se o Contratado. Publique-se na forma da Lei.

Água Boa/MG, 22 de maio de 2025.

Orlando Cardoso Pereira
Prefeito Municipal